
**ATA DA 22ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO - COELE**

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2022, às 11:00 horas, via videoconferência, reuniram-se os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia — Hemobrás: Elton da Silva Chaves, Coordenador, Glauben Teixeira de Carvalho, membro, e o Sr. Leonardo Moura Vilela, membro, conforme previsto no art. 102 do Estatuto Social, alterado na 1ª Assembleia Geral Ordinária e 1ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2021. Participou da reunião como convidado o senhor Giovanni Fernandes de Albuquerque Junior. **Abertura.** A reunião se iniciou às 11:00 horas. **(1) Manifestação sobre a indicação da Sra. Maíra Batita Botelho, indicada pelo Ministério da Saúde, ao cargo de Conselheira no Conselho de Administração da Hemobrás.** O Comitê recebeu através de e-mail datado de 27 de julho de 2022, enviado pela Sra. Raquel Damasceno Pinheiro, da Divisão de Atos e Publicações Oficiais, da Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro da Saúde, para conhecimento e providências pertinentes a este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração a indicação da Sra. Maíra Batista Botelho ao cargo de Conselheira de Administração, contendo documentação discriminada abaixo, para suportar os requisitos para o exercício do cargo para o qual foi indicado, de acordo com o Decreto nº 8.945/2016.:

1. Formulário Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa de Maior Porte;
2. Documento do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC com validade até 24/10/2022;
3. Comprovação Documental:
 - 3.1. Diploma da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, frente e verso;
 - 3.2. Portaria DOU nº 2.208, de 26 de outubro de 2016;
 - 3.3. Portaria DOU nº 458, de 01 de abril de 2019;
 - 3.4. Portaria DOU nº 1.595, de 06 de julho de 2020;
 - 3.5. Portaria DOU nº 138, de 16 de fevereiro de 2022;

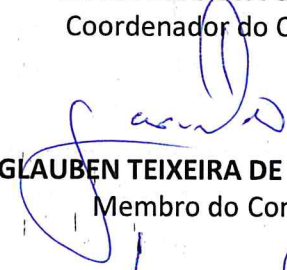





O Comitê após análise prévia da documentação de compatibilidade dos requisitos e vedações formais, registra que a Sra. Maíra Batista Botelho atende aos requisitos elencados nos arts. 40 e 41 do Decreto nº 8.945/2016, na qualidade de indicado pelo Ministério da Saúde, conforme art. 30 do Decreto nº 8.945/2016, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração opina favoravelmente à indicação em referência

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

ELTON DA SILVA CHAVES
Coordenador do Comitê



GLÁUBER TEIXEIRA DE CARVALHO
Membro do Comitê



LEONARDO MOURA VILELA
Membro do Comitê